

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CORHI

REUNIÃO DO CORHI

DATA: 06/04/21

LOCAL/HORÁRIO: Reunião telepresencial via plataforma Microsoft Teams - às

12h.

CORHI:

SIMA/CRHi: Rui Brasil Assis;

• SIMA/Subsecretaria de Infraestrutura: Iara Bueno Giacomini;

DAEE: Alexandre Liazi;

• CETESB: Maria Emília Botelho e Richard Ouno.

Convidados:

- Alexandre Alberto R. de C. Augusto SIMA/CRHi;
- Ana Carolina Ardito SIMA/CRHI;
- César Louvison SIMA/CRHi;
- Flávia Braga Rodrigues SIMA/CRHi;
- Maria Lúcia Grisi G. Magri SIMA/CRHi;
- Nelson Menegon CETESB;
- Vagnólia de Macedo SIMA/CRHi.

Discussões e Encaminhamentos:

1. Informes da Coordenação do CORHI:

Rui Brasil Assis iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e prestou esclarecimentos quanto à composição do CORHI conforme estipulado pelo artigo nono do Decreto CRH 64.636/2019. A seguir, o Coordenador ressaltou que o objetivo da presente reunião é o de discutir, tanto no âmbito do CORHI quanto da Secretaria Executiva do CRH, a forma de realização da Assembleia da Sociedade Civil que ocorrerá na próxima segunda-feira, dia 12 de abril às 10h, via Microsoft *Teams*.

Foram expostas duas questões relativas às inabilitações: uma acerca do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, excluído do cadastro permanente do CRH, e outra concernente à inscrição da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CORHI

Agrônomos do município de Suzano que foi considerada inabilitada pelo não cumprimento a itens do edital e não apresentação de recurso. Além desses dois fatos, todo o processo se desenrolou normalmente.

2. Processo eleitoral do segmento sociedade civil para o CRH:

Rui Brasil levantou a questão de como será ocupada a vaga não preenchida pelo segmento dos usuários de geração de energia. Sobre isto, o Coordenador informou que no Decreto 64.636/2019 é estabelecido que o procedimento para esse caso deveria constar da norma do CRH (Edital), o que não ocorreu, criandose portanto um "caso omisso". Assim, tomou-se por base o descrito na Deliberação CRH 238/2020 em seu item 5.2 "h", onde menciona, claramente, o papel do CORHI na decisão em casos omissos. Após deliberação entre os membros do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos, ficou decidido que a vaga remanescente será ocupada por um usuário a ser escolhido dentre os habilitados das categorias I, II, III e V.

Desta maneira, os usuários participarão das respectivas reuniões setorias e depois, em conjunto, deverão eleger mais um membro e respectivo suplente para a vaga da categoria IV. No Item 7.8 da Deliberação 238, consta que serão realizadas sete eleições setoriais, no entanto, em razão do número de entidades habilitadas por categorias, ocorrerão somente quatro reuniões haja vista que não há necessidade de eleição para entidades ambientalistas/interesses difusos e de usuários de abastecimento público, pois contam com duas vagas para dois inscritos.

Foi sugerido que as eleições setoriais ocorram dentro do prazo estabelecido de trinta minutos, no dia agendado para a reunião, dia 12 de abril de 2021.

3. Outros assuntos

Rui Brasil informou que nem todas as indicações dos municípios serão preenchidas até o prazo estipulado de 15 de abril pois alguns comitês estão enfrentando demandas judiciais (CBH-BS) ou decorrentes de orientações da Consultoria Jurídica da SIMA (CBH-SMT).

Flávia Braga informou a todos que a reunião conjunta CORHI/CTAJI/CTPLAN, que apreciará os materiais a serem debatidos na próxima reunião do CRH de 6 de maio, deverá ser realizada no dia 14 de abril. A seguir foram discutidas as pautas que poderão ser abordadas na próxima reunião



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE COMITÊ COORDENADOR DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CORHI

ordinária do Conselho, em maio, a saber: (i) a posse dos representantes dos municípios e da sociedade civil; (ii) Deliberação que aprova o formulário de autoavaliação das metas estaduais referente ao período 2020 do Progestão-Ciclo 2; e (iii) apresentação de temas afetos aos trabalhos da CRHi para informação principalmente aos novos prefeitos. Para julho, está planejada Deliberação que aprova o planejamento das Câmaras Técnicas do CRH para o período 2021-2022 (atualização da Deliberação CRH 212/18) e o tema da APRM AJ/SL.

Ao final, o Coordenador agradeceu a participação e a colaboração de todos, dando por finalizada esta reunião.